

**0002139-04.2000.8.16.0001**

**AUTO DE AVALIAÇÃO**

Aos **06** dias do mês de **fevereiro** do ano de **2019**, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na **Rua Algacyr Munhoz Maeder, 2240, CIC, Ctba/PR.**, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da **20ª Vara Cível de Curitiba**, extraído dos autos digitais em que o número do processo com sua partes estão em epígrafe, após as formalidades legais e para garantir a presente execução, procedi à **AVALIAÇÃO** do(s) bem(ns) (i)móvel(is) descrito(s) abaixo como determinado no mandado expedido nos autos em tela.

+++++  
Apartamento nº 08 no 1º pavimento do bloco 03 do Conjunto Residencial Marechal Rondon, situado na rua indicada acima, nesta capital, com área construída de 40,88 m², área comum de 3,32 m², com as demais características constantes na Matrícula nº 3.036 da 5ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Curitiba; IF 85.530.002.

+++++  
Avaliado em R\$125.130,40 (cento e vinte cinco mil com cento e trinta reais e quarenta centavos) utilizando-se de metodologias e dados comparativos de mercado em sites especializados em bens imóveis disponíveis na rede mundial de computadores, entre outros aspectos. O preço do m² para cidade de Curitiba no mês de dezembro de 2018 ficou em R\$3.060,92, segundo o INPESPAR

Oficial de Justiça

**Assinatura digital!**

